

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202608/0706

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Conselho Superior da Magistratura

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Por negociação, nos termos do artigo 38.º da LTFP, até ao limite publicado.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

REF.A

Administração de Redes: Conceber, implementar e administrar redes LAN, WAN e WLAN; gerir equipamentos de rede (switches, routers, firewalls e controladores wireless); implementar segmentação de rede, VLANs e políticas de encaminhamento; garantir a monitorização permanente da infraestrutura de comunicações. Administração de Sistemas: Instalar, configurar e administrar sistemas operativos de servidores físicos e virtuais; administrar ambientes Microsoft Windows Server e Linux; gerir serviços de diretório, autenticação e controlo de acessos; implementar e manter soluções de virtualização. Segurança Informática: Implementar políticas de segurança da informação; administrar firewalls, sistemas de deteção e prevenção de intrusão; executar análises de vulnerabilidades e propor medidas corretivas; apoiar a gestão de incidentes de cibersegurança; participar na implementação de controlos alinhados com referenciais de segurança.

Infraestruturas de Datacenter: Gerir infraestruturas de armazenamento; gerir sistemas de backup e recuperação; participar na definição e implementação de planos de contingência e recuperação de desastre; assegurar a disponibilidade dos serviços críticos.

Comunicações e Serviços: Administrar serviços DNS, DHCP, VPN, Proxy e correio eletrónico; administrar sistemas de videoconferência e comunicações unificadas; implementar mecanismos de redundância e alta disponibilidade.

Monitorização e Otimização: Implementar ferramentas de monitorização; produzir relatórios técnicos de desempenho e disponibilidade; efetuar análise proativa de capacidade e planeamento evolutivo.

Gestão Técnica de Projetos: Participar na definição de arquitetura tecnológica de novos projetos; elaborar especificações técnicas para procedimentos de contratação pública; acompanhar fornecedores e prestadores de serviços; apoiar a aceitação técnica de soluções adquiridas.

Requisitos:

Competências Técnicas Mínimas:

Administração de Redes - TCP/IP; Routing e switching; VLANs; VPNs; Wi-Fi empresarial; DNS e DHCP; Balanceamento de carga;

Administração de Sistemas - Windows Server; Linux; Active Directory; Microsoft 365; Virtualização (VMware, Hyper-V ou Proxmox);

Segurança Informática - Firewalls; IDS/IPS; PKI e certificados digitais; MFA;

Hardening de sistemas; Gestão de vulnerabilidades;

Automatização - PowerShell; Bash; Python;

Monitorização - Zabbix; PRTG; Nagios; Grafana; Ferramentas equivalentes.

Requisitos Preferenciais:

Certificações técnicas relevantes (CCNA, CCNP, Fortinet, Microsoft, VMware, Linux, ISO 27001 ou equivalentes); experiência em ambientes híbridos (on-premises e cloud); experiência em contratação pública de tecnologias de informação; experiência na administração de infraestruturas críticas do setor

público; redes e comunicações das comarcas e órgãos centrais; integração com sistemas do ecossistema Justiça (IGFEJ, e-Tribunal, IUDEX); administração de Microsoft 365 e Exchange Online; cibersegurança e resposta a incidentes; gestão do Datacenter e das ligações VPN entre entidades da justiça

Outras competências:

- Capacidade de análise e resolução de problemas complexos; elevado sentido de responsabilidade; capacidade de trabalho em equipa; autonomia técnica, capacidade de planeamento; orientação para a melhoria contínua; boa comunicação oral e escrita.

REF. B

Administração de sistemas Microsoft Windows e Linux e a gestão de infraestruturas tecnológicas críticas do Conselho Superior da Magistratura.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Administração de Redes: Conceber, implementar e administrar redes LAN, WAN e WLAN; Gerir equipamentos de rede (switches, routers, firewalls e controladores wireless); implementar segmentação de rede, VLANs e políticas de encaminhamento; garantir a monitorização permanente da infraestrutura de comunicações.

Administração de Sistemas: Instalar, configurar e administrar sistemas operativos de servidores físicos e virtuais; administrar ambientes Microsoft Windows Server e Linux; gerir serviços de diretório, autenticação e controlo de acessos; implementar e manter soluções de virtualização.

Segurança Informática: Implementar políticas de segurança da informação; administrar firewalls, sistemas de deteção e prevenção de intrusão; executar análises de vulnerabilidades e propor medidas corretivas; apoiar a gestão de incidentes de Cibersegurança; Participar na implementação de controlos alinhados com referenciais de segurança.

Infraestruturas de Datacenter: Gerir infraestruturas de armazenamento; gerir sistemas de backup e recuperação; participar na definição e implementação de planos de contingência e recuperação de desastre; assegurar a disponibilidade dos serviços críticos.

Comunicações e Serviços: Administrar serviços DNS, DHCP, VPN, Proxy e correio eletrónico; administrar sistemas de videoconferência e comunicações unificadas; implementar mecanismos de redundância e alta disponibilidade.

Monitorização e Otimização: Implementar ferramentas de monitorização; produzir relatórios técnicos de desempenho e disponibilidade; efetuar análise proativa de capacidade e planeamento evolutivo.

Gestão Técnica de Projetos: Participar na definição de arquitetura tecnológica de novos projetos;

Elaborar especificações técnicas para procedimentos de contratação pública; acompanhar fornecedores e prestadores de serviços; apoiar a aceitação técnica de soluções adquiridas.

Requisitos:

Competências Técnicas Mínimas: Administração de Redes: TCP/IP, Routing e switching, VLAN, VPN, Wi-fi empresarial, DNS e DHCP, Balanceamento de carga

Administração de Sistemas: Windows Server, Linux, Active Directory, Microsoft365, Virtualização (VMware, Hyper-V ou Proxmox)

Segurança Informática: Firewalls, IDS/IPS, PKI e certificados digitais, MFA, Hardening de sistemas, Gestão de vulnerabilidades

Automatização: PowerShell, Bash, Python

Monitorização: Zabbix, PRTG, Nagios, Grafana, Ferramentas equivalentes

Requisitos preferenciais:

Certificações técnicas relevantes (CCNA, CCNP, Fortinet, Microsoft, VMware, Linux, ISO 27001 ou equivalentes)

Experiência em ambientes híbridos (on-premises e cloud)

Experiência em contratação pública de tecnologias de informação

Experiência na administração de infraestruturas críticas do setor público

Redes e comunicações das comarcas e órgãos centrais

Integração com sistemas do ecossistema Justiça (IGFEJ, e-Tribunal, IUDEX)

Administração de Microsoft 365 e Exchange Online

Cibersegurança e resposta a incidentes

Gestão do Datacenter e das ligações VPN entre entidades da Justiça

Outras competências:

Capacidade de análise e resolução de problemas complexos

Elevado sentido de responsabilidade

Capacidade de trabalho em equipa

Autonomia técnica

Capacidade de planeamento

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Informática

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	2	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://csm.org.pt/atividade/instrumentos-de-gestao/procedimentos-concursais/>

Contacto: 2134220020

Data Publicitação: 2026-08-20

Data Limite: 2026-09-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA 1. Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada "Portaria", torna-se público que, por meu

despacho de 27 de julho e 12 de agosto de 2026, se encontra aberto procedimento Concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para o exercício de funções na Divisão de Documentação e Informação Jurídica 2. O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, não obstante a constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos definidos no n.º 5 e seguintes do artigo 25.º da Portaria. 3. Para efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade de Recrutamento Centralizado e gestora do sistema de valorização profissional (DGAEP), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação ou reserva de recrutamento, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 4. Nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP e atendendo à especificidade do setor de atividade a que se destina, bem como os princípios da eficácia, racionalização e do aproveitamento dos atos administrativos, que devem presidir à atividade dos serviços públicos, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 5. As funções serão exercidas na Divisão de documentação e Informação Jurídica, sito na Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa. 6. As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo o grau 3 de complexidade funcional, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e nas áreas de competências previstas na Lei n.º 36/2007, 14 de agosto, que aprova o regime de organização e funcionamento do CSM, designadamente: REF. A Administração de Redes: Conceber, implementar e administrar redes LAN, WAN e WLAN; Gerir equipamentos de rede (switches, routers, firewalls e controladores wireless); implementar segmentação de rede, VLANs e políticas de encaminhamento; garantir a monitorização permanente da infraestrutura de comunicações. Administração de Sistemas: Instalar, configurar e administrar sistemas operativos de servidores físicos e virtuais; administrar ambientes Microsoft Windows Server e Linux; gerir serviços de diretório, autenticação e controlo de acessos; implementar e manter soluções de virtualização. Segurança Informática: Implementar políticas de segurança da informação; administrar firewalls, sistemas de deteção e prevenção de intrusão; executar análises de vulnerabilidades e propor medidas corretivas; apoiar a gestão de incidentes de Cibersegurança; Participar na implementação de controlos alinhados com referenciais de segurança. Infraestruturas de Datacenter: Gerir infraestruturas de armazenamento; gerir sistemas de backup e recuperação; participar na definição e implementação de planos de contingência e recuperação de desastre; assegurar a disponibilidade dos serviços críticos. Comunicações e Serviços: Administrar serviços DNS, DHCP, VPN, Proxy e correio eletrónico; administrar sistemas de videoconferência e comunicações unificadas; implementar mecanismos de redundância e alta disponibilidade. Monitorização e Otimização: Implementar ferramentas de monitorização; produzir relatórios técnicos de desempenho e disponibilidade; efetuar análise proativa de capacidade e planeamento evolutivo. Gestão Técnica de Projetos: Participar na definição de arquitetura tecnológica de novos projetos; elaborar especificações técnicas para procedimentos de contratação pública; acompanhar fornecedores e prestadores de serviços; apoiar a aceitação técnica de soluções adquiridas. 7. Requisitos Preferências: Certificações técnicas relevantes (CCNA, CCNP, Fortinet, Microsoft, VMware, Linux, ISO 27001 ou equivalentes); experiência em ambientes híbridos (on-premises e cloud); experiência em contratação pública de tecnologias de informação; experiência na administração de infraestruturas críticas do setor público; redes e comunicações das comarcas e órgãos centrais; integração com sistemas do ecossistema Justiça (IGFEJ, e-Tribunal, IUDEX); administração de Microsoft 365 e Exchange Online; cibersegurança e resposta a incidentes; gestão do Datacenter e das ligações VPN entre entidades da Justiça 8. Outras competências: Capacidade de análise e resolução de problemas complexos; elevado sentido de responsabilidade; capacidade de trabalho em equipa; autonomia técnica; capacidade de planeamento; orientação para a melhoria contínua; boa comunicação oral e escrita REF. B Administração de sistemas Microsoft Windows e Linux e gestão de infraestruturas tecnológicas críticas. Administração de Redes: Conceber, implementar e administrar redes LAN, WAN e WLAN; Gerir equipamentos de rede (switches, routers, firewalls e controladores wireless); implementar segmentação de rede, VLANs e políticas de encaminhamento; garantir a monitorização permanente da infraestrutura de comunicações. Administração de Sistemas: Instalar, configurar e administrar sistemas operativos de servidores físicos e virtuais; administrar ambientes Microsoft Windows Server e Linux; gerir serviços de diretório, autenticação e controlo de acessos; implementar e manter soluções de virtualização. Segurança Informática: Implementar políticas de segurança da informação; administrar

firewalls, sistemas de deteção e prevenção de intrusão; executar análises de vulnerabilidades e propor medidas corretivas; apoiar a gestão de incidentes de Cibersegurança; Participar na implementação de controlos alinhados com referenciais de segurança. Infraestruturas de Datacenter: Gerir infraestruturas de armazenamento; gerir sistemas de backup e recuperação; participar na definição e implementação de planos de contingência e recuperação de desastre; assegurar a disponibilidade dos serviços críticos. Comunicações e Serviços: Administrar serviços DNS, DHCP, VPN, Proxy e correio eletrónico; administrar sistemas de videoconferência e comunicações unificadas; implementar mecanismos de redundância e alta disponibilidade. Monitorização e Otimização: Implementar ferramentas de monitorização; produzir relatórios técnicos de desempenho e disponibilidade; efetuar análise proativa de capacidade e planeamento evolutivo. Gestão Técnica de Projetos: Participar na definição de arquitetura tecnológica de novos projetos; Elaborar especificações técnicas para procedimentos de contratação pública; acompanhar fornecedores e prestadores de serviços; apoiar a aceitação técnica de soluções adquiridas. 9. Requisitos: Competências Técnicas Mínimas: Administração de Redes: TCP/IP, Routing e switching, VLAN, VPN, Wi-fi empresarial, DNS e DHCP, Balanceamento de carga Administração de Sistemas: Windows Server, Linux, Active Directory, Microsoft 365, Virtualização (VMware, Hyper-V ou Proxmox) Segurança Informática: Firewalls, IDS/IPS, PKI e certificados digitais, MFA, Hardening de sistemas, Gestão de vulnerabilidades Automatização: PowerShell, Bash, Python Monitorização: Zabbix, PRTG, Nagios, Grafana, Ferramentas equivalentes 10. Requisitos preferenciais: Certificações técnicas relevantes (CCNA, CCNP, Fortinet, Microsoft, VMware, Linux, ISO 27001 ou equivalentes) Experiência em ambientes híbridos (on-premises e cloud) Experiência em contratação pública de tecnologias de informação Experiência na administração de infraestruturas críticas do setor público Redes e comunicações das comarcas e órgãos centrais Integração com sistemas do ecossistema Justiça (IGFEJ, e-Tribunal, IUDEx) Administração de Microsoft 365 e Exchange Online Cibersegurança e resposta a incidentes Gestão do Datacenter e das ligações VPN entre entidades da Justiça 11. Outras competências: Capacidade de análise e resolução de problemas complexos Elevado sentido de responsabilidade Capacidade de trabalho em equipa Autonomia técnica Capacidade de planeamento Orientação para a melhoria contínua Boa comunicação oral e escrita 12. O Candidato deve ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, num dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e ser titular da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação. 13. De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do Conselho Superior da Magistratura, idênticos ao posto de trabalho posto a concurso. 14. O candidato deve ser detentor de licenciatura em Engenharia Informática. 15. A determinação do posicionamento remuneratório obedece ao disposto no artigo 38.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo como limite a 9.ª posição remuneratória e nível 56, da carreira. 16. Os candidatos deverão submeter o formulário de candidatura (obrigatório), acompanhado dos demais documentos, por via do seu registo na Página do CSM em > CSM+ /Procedimentos Concursais/Portal do Candidato, até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão consideradas, dirigidas ao Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura (obrigatório) previsto no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, bem como o impresso de informação adicional a candidatos a emprego (consentimento de tratamento de dados pessoais), os quais se encontram disponíveis na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura em CSM+ /Procedimentos Concursais. O formulário de candidatura deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos, fazendo referência ao concurso e código a que se candidata, sob pena de a mesma não ser considerada: i. Curriculum Vitae detalhado e atualizado, contendo indicação da experiência profissional detida, devidamente datado e assinado pelo candidato; ii. Fotocópia do certificado de habilitações exigidas; iii. Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos 7 anos, com indicação do período e carga horária; iv. Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à Administração Pública, com menção do serviço a que pertence, da natureza do vínculo, da carreira e

categoria detida, posicionamento remuneratório e cargo desempenhado (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública; v. Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço de origem, atualizada com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas; vi. Despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção, em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis; vii. Outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito. 17. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, sendo que a não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão a concurso da candidatura apresentada. 18. Nos termos do disposto nos artigos 36.º n.º 2 da LTFP e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, opta-se pela não aplicação da prova de conhecimentos, considerando que os candidatos ao presente procedimento concursal comum detêm vínculo prévio à Administração Pública e experiência profissional consolidada em funções idênticas ou de grau de complexidade equivalente. 19. Assim, entende-se que os métodos de seleção mais adequados são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, por se revelarem mais eficazes para aferir o perfil, a experiência e a adequação dos candidatos às funções a desempenhar, em respeito pelos princípios da adequação, proporcionalidade e eficiência procedimental. 20. Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 21. Os métodos de seleção adotados e respetivas ponderações serão as seguintes: a. Avaliação Curricular – 30%; b. Entrevista Profissional de Seleção – 70%. 22. A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 23. A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 24. Em situações de igualdade de valoração aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos no artigo 24.º da Portaria. 25. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura e notificada aos candidatos por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria. 26. As falsas declarações são punidas nos termos da lei. 27. O júri tem a seguinte constituição: - Presidente: Dra. Ana Chambel Matias, Juiz Secretária do CSM - 1.º Vogal Efetivo: Dr. Luís Assunção, Chefe de Divisão da DDIJ - 2.º Vogal Efetivo: Dra. Carmo Ferreira, Técnica Superior da DSAF - 1.º Vogal Suplente: Dra. Sara Costa, Técnica Superior da DSAF - 2.º Vogal Suplente: Dr. Jorge Mesquita Borges, Chefe de Divisão DAFE O presidente de júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo respetivo primeiro vogal efetivo. 28. O presente procedimento concursal foi classificado como urgente e de interesse público, não havendo, assim, lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 1, alínea a) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. 29. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 30. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da LTFP, da Portaria e do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 19 de agosto de 2026 – O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Luís Azevedo Mendes.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**